



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.789 , DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço para constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, aprovados em todas as etapas do processo seletivo conforme Edital nº 01/Deptº. de Pessoal/CRH/2017, no período de 3 de abril de 2017 a 3 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - BIANOR MIRANDA MAIA - 2º TEN PM RR RE 02416-1;

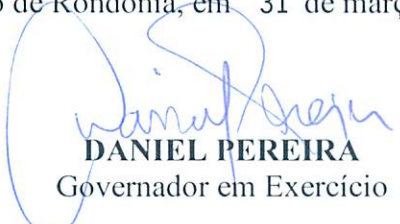
II - FRANCISCO ALBERTO BAUMANN DE AZEVEDO - 2º TEN PM RR RE 04571-3; e

III- HELIANY NAZARÉ GOMES NEGRÃO ZINGRA - 2º TEN PM RR RE 02221-6.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades previstas no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.053, de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2017, 129º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador em Exercício